



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

ATA Nº 03 – CN Nº 04/14-7ªSL

Ata de reunião para divulgação do resultado da análise das documentações de que trata a **Concorrência nº 04/14-7ªSR**, que tem por objeto a execução das obras e serviços necessários para implantação de 05 (cinco) sistemas de abastecimento de água nos municípios de Barras, Piripiri, Brejo e Canto do Buriti, compreendendo: a perfuração dos poços tubulares, instalação das unidades de bombeamento, fornecimento de energia (RDR), abrigos dos quadros de comando e reservatórios em fibra de vidro apoiado em base de concreto, em municípios sob a jurisdição da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Piauí.

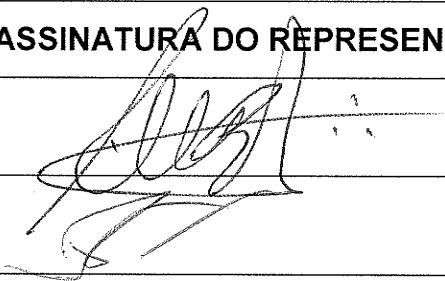
Às nove horas do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos analistas Francisco de Assis de Oliveira Soares, Hercules Lima de Medeiros e Rangel de Araújo Barbosa respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Srta. Jacymar Bandeira da Silva, titular da Secretaria Regional de Licitações, dos representantes das empresas RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES, o Sr. Ronildo Castelo Branco da Silveira e ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA, o Sr. Fernando Luiz Antunes de Araújo, realizou-se a sessão para apresentação das novas documentações escoimadas das causas de suas inabilitações, conforme Ata nº 02. O representante da empresa POÇOS E CIA LTDA, Sr. Marcus Brandão Melo, não compareceu à sessão e não apresentou seu envelope. Iniciando, o Presidente recebeu os envelopes das licitantes presentes e solicitou que a Comissão realizasse a abertura e análise da nova documentação apresentada. Solicitou também à 7ª/SL que procedesse a consulta junto ao SICAF, portal da transparência e CNJ das empresas participantes. Após a análise, o Presidente informa que a Comissão declara habilitada a empresa Escala Transportes Gerais Ltda, e inabilitada a empresa RBR Serviços Técnicos e Instalações por apresentar, para o exigido no subitem 5.2.2.4, alínea "e.I", justificativa não acatada pela Comissão. Assim, estando todos presentes, ficam desde já intimados para interposição de recursos com prazo até o dia 05 de dezembro do corrente ano. O Presidente deu então por encerrada a



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 28 de novembro de 2014.

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES	
ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA	
POÇOS E CIA LTDA	


Hércules Lima de Medeiros
Membro da Comissão


Rangel de Araújo Barbosa
Membro da Comissão


Francisco de Assis de Oliveira Soares
Presidente da Comissão


Jacymar Bandeira da Silva
Titular da 7ª SL